



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 448/2021
Data: 24/08/2021 - Horário: 14:59
Legislativo - IND 148/2021

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 10/08/2021

AUTORIA: EMANUEL ANDRIGO HUFF

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

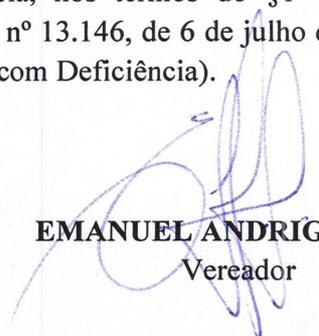
Data: 30/08/21

Indica ao Gestor Municipal que realize programa de adaptação de acesso para cadeirantes em casas populares para famílias de baixa renda que apresentem indivíduos com necessidades especiais.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada à Mesa Diretiva, para realizar programa que faça, por conta do poder público, adaptações de acessos para chegada e circulação de pessoas com necessidades especiais em imóveis cuja característica limite a chegada ou passagem de indivíduos com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA: A característica de diversos imóveis da nossa cidade, principalmente casa mais antigas, limitam o acesso e principalmente a circulação de indivíduos com necessidades especiais. Somando isso a restrição de recursos de famílias que estão em situações de vulnerabilidade social, não é de se esperar que as mesmas tenham disponíveis recursos para fazer adaptações e reformas que deixem seus imóveis acessíveis. Portanto, espera-se que a partir de critérios específicos, como: condição social, características de imóveis, o poder público possa fornecer reformas de adaptações nesses imóveis a fim de garantir a esses indivíduos liberdade em sua própria residência, nos termos do §1º do Art. 31 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).


EMANUEL ANDRIGO HUFF
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/09/2021

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR
UNANIMIDADE.